



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 006/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO UBS NOVO PARANA, PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: CARLA HUDZIAK**, inscrito no C.P.F sob nº **112.408.989-6** e CI sob o nº **14.063.232-5** SESP/PR, Endereço: **Rua Londrina, nº 04 Q 44, Bairro: Distrito Novo Paraná, Município de PORTO DOS GAUCHOS - MT, CEP: 78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

### **2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO UBS NOVO PARANA, PORTO DOS GAUCHOS – MT**

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | <b><u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO UBS NOVO PARANA, PORTO DOS GAUCHOS – MT.</u></b> | MÊS     | 03         | R\$ 3.110,00   | R\$ 9.330,00 |
| TOTAL: (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS) |   |         |            |                | R\$ 9.330,00 |

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Justificamos a necessidade de abertura do processo de dispensa de licitação para prestação de serviços por profissional TÉCNICO DE ENFERMAGEM, na Unidade de Saúde da UBS Novo Paraná.

A contratação faz-se necessária pois, este profissional é essencial no andamento das atividades da unidade básica de saúde além de ser obrigatório como equipe mínima na composição da UBS de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.

A contratação será para a carga horária de 40 horas. O técnico de enfermagem compreende o cargo que se destina a receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

roupas;domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade e pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, compatíveis com as atribuições do cargo.

O contrato será temporário até a ocorrência do Teste Seletivo.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.330,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Órgão:-----                | <b>05 – Secretaria Municipal de Saúde.</b>              |
| Unidade Orçamentária:----- | 004 – Fundo Municipal de Saúde.                         |
| Função:-----               | 10 – Saúde.   |
| Sub-Função:-----           | 301 – Atenção Básica.                                   |
| Programa:-----             | 0019 – Gestão da Saúde Humanizada.                      |
| Projeto Atividade:-----    | 2091 – Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos.          |
| Elemento de Despesas:----- | 3390.36.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física. |
| RED./Código:-----          | 0207.   |
| <b>Fonte</b> -----         | <b>1.500.100200</b>                                     |
| <b>Fonte</b> -----         | <b>1.600.000600</b>                                     |
| <b>Valor</b> -----         | <b>R\$ 40.000,00</b>                                    |

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.330,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **CARLA HUDZIAK**, inscrita no CPF sob nº **112.408.989-6**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de janeiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE